



Estado de Goiás

Poder Judiciário

Natureza .....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->  
Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento Provisório de Sentença

Escrivania .....: Anápolis - 4º Juizado Especial Cível

Processo.....: 5928484-28.2024.8.09.0007

Mandado.....: 6035388

## AUTO DE AVALIAÇÃO

WESLEY COELHO SOUZA, Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) desta comarca de Anápolis-GO, em cumprimento ao respeitável mandado de número **6035388** expedido pelo(a) MM.(a) Juíz(a) de Direito da Anápolis - 4º Juizado Especial Cível, Dr(a). Glauco Antônio de Araújo passado nos autos acima mencionado, procedi a seguinte avaliação:

“Parte do lote do terreno nº 04 da quadra 04, do "Bairro JK - Setor Oeste", desta cidade, medindo 15,51 metros de frente para a Rua "33"; 15,51 metros no fundo, confrontando com o lote 03; 15,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 05 e 15,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o mesmo lote 04.” Em torno de 232m<sup>2</sup> de área total.

O imóvel possui uma casa residencial não averbada em matrícula, em alvenaria com padrão construtivo médio, aproximadamente 120m<sup>2</sup> de construção, em bom estado de conservação, habitável e em uso, localiza-se em região urbana consolidada (Bairro JK Oeste), possui ainda uma edícula simples na lateral do terreno com dois cômodos e banheiro em estado precário.

O imóvel avaliado possui placa de identificação como lote 4-A, apesar de na matrícula constar lote 4, tendo a moradora confirmado que o executado é o proprietário do imóvel de quem o aluga, Sr. Jairo Soares Ribeiro.

Conforme a matrícula número 20.900, Cartório do Registro Geral de Imóveis, 2ª Circunscrição, Anápolis-GO.

Através método comparativo de mercado, o avalio por **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

Após ter feito a avaliação, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado digitalmente.

Anápolis, 25 de outubro de 2025

**WESLEY COELHO SOUZA**

Oficial de Justiça Avaliador

Valor: R\$ 48.073,56  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
ANÁPOLIS - 4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/10/2025 11:08:03